

9.ª Edição

Prémio Carreira do Politécnico de Setúbal

alumniIPS

1 - Apresentação

O Prémio Carreira do Politécnico de Setúbal (IPS) tem como principal objetivo reconhecer um/a diplomado/a que se tenha distinguido ao longo da sua carreira e que constitua uma referência profissional para os restantes estudantes e para a comunidade.

2 - Elegibilidade

São elegíveis para o Prémio Carreira os diplomados pelo IPS, de qualquer Curso conferente de grau, cujo percurso e mérito profissional seja objeto de proposta fundamentada a ser analisada pelo Júri constituído para tal.

Os candidatos propostos devem ter concluído a sua formação no IPS há 7 anos ou mais.

Após a nomeação, os candidatos serão contactados para obtenção da sua anuência para o processo. Caso não estejam registados na rede alumniIPS, ser-lhes-á solicitado que procedam ao respetivo registo (gratuito).

3 - Apresentação de candidaturas

Os candidatos ao Prémio Carreira podem ser propostos pelos diplomados do Politécnico de Setúbal e pelos membros atuais da sua comunidade académica.

Cada proponente só poderá indicar 1 (um) candidato, não sendo possível efetuar uma auto candidatura.

Não serão também admitidos a concurso os diplomados a quem já tenha sido anteriormente atribuído o Prémio Carreira (identificação dos vencedores disponível [aqui](#)).

4 - Processo do concurso

O processo é composto por duas fases.

Primeira fase – 15 de julho a 16 de setembro de 2024 - os elementos mencionados no ponto 3 podem propor diplomados do IPS para atribuição do Prémio Carreira IPS.

Segunda fase - 17 a 27 de setembro de 2024 - o Júri procederá à apreciação do mérito absoluto das propostas rececionadas, tendo em conta os critérios definidos no ponto 5 e à votação dos candidatos propostos.

O Prémio Carreira será atribuído em cerimónia institucional, a realizar no mês de outubro de 2024.

5 - Critérios de atribuição

As propostas para atribuição do Prémio Carreira do IPS serão apreciadas de acordo com os seguintes critérios:

- Percurso profissional na área de formação;
- Capacidade de inovação e empreendedorismo;
- Contributo para o desenvolvimento da sociedade numa área específica;
- Promoção e divulgação do IPS e da respetiva Escola Superior em todo o percurso académico e profissional.

6 - Júri

O Júri terá a seguinte constituição:

- Presidente do Instituto Politécnico de Setúbal;
- Presidente do Conselho Geral;
- Presidente da Associação Académica do IPS;
- 4 (quatro) membros externos do Conselho Geral;
- Vencedor/a da edição anterior do Prémio Carreira do IPS.

7 - Esclarecimento de dúvidas

Todos os casos omissos neste Regulamento serão resolvidos pela Presidente do Instituto Politécnico de Setúbal.

Setúbal, 12 de julho de 2024.

A Presidente do IPS

Professora Doutora Ângela Lemos